



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 351 de 02 de setembro de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 10 - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 19.838,62(dezenove mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e ****) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.111	Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS-ESF		Suplementacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(01896)	100,00
Fonte de Recurso: 3495 Atencao Basica			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.113	Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS- Sa		Suplementacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(01897)	100,00
Fonte de Recurso: 3495 Atencao Basica			
Detalhamento:			

08.01	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.2.050	Manutencao da Secretaria de Assistencia Socia		Suplementacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(01008)	11.783,18
Fonte de Recurso: 3832 REPASSE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS (CUSTEI			
Detalhamento:			

08.01	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.2.050	Manutencao da Secretaria de Assistencia Socia		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(01007)	7.855,44
Fonte de Recurso: 3832 REPASSE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS (CUSTEI			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 19.838,62

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 02 de setembro de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal